



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício Leg. nº 1155/2025

Teresina (PI), 29 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO GILBERTO OLIVEIRA
Projeto Música Eficiente
L O C A L

Assunto: *Moção de Louvor (comunicação)*

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me deste para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, esta Casa Legislativa, atendendo requerimento do Vereador *Luís André* (PL), aprovou, na Sessão Ordinária realizada em Plenário, a inserção em ata de uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao *Projeto Música Eficiente*.

Trata-se de um justo reconhecimento à relevante atuação desse projeto, que tem promovido, de forma sensível e inovadora, a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de pessoas com deficiência. Ao utilizar a música como instrumento de comunicação, expressão, interação social e aprendizado, o Projeto Música Eficiente reafirma o valor da arte como ferramenta de transformação e cidadania, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero manifestar a V. Sa., em nome deste Poder Legislativo Municipal, os mais sinceros votos de admiração e reconhecimento pelo trabalho exemplar desenvolvido por esta iniciativa.

Atenciosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI

Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.spbonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.